



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.265, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Denomina próprio municipal que especifica instalado no **Parque da Cidade de Mogi das Cruzes**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “**José da Silva**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a **Academia da Terceira Idade (ATI)** instalada no **Parque da Cidade de Mogi das Cruzes**, criado pela Lei nº 7.253, de 22 de dezembro de 2016, localizado na Rua Jardelina de Almeida Lopes, Parque Santana, neste Município, totalizando a área de 55.368,52m², inscrito no Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças sob a sigla S.06 - Q.072 - Unids. 073 e 074, contido na área e perímetro descrito e indicado na Planta L/4.475/16 do arquivo da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º desta lei deverá ser perpetuada por meio de afixação de placa alusiva em local de destaque.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 24 de fevereiro de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes

José Luiz Freire de Almeida
Secretário de Gabinete do Prefeito

Marco Soares
Secretário de Governo

Nilo Martins Guimarães
Secretário de Esportes e Lazer

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 24 de fevereiro de 2017.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.265/17

BIOGRAFIA DE JOSÉ DA SILVA

HOMENAGEM PÓSTUMA

Nascido em Biritiba Mirim, no dia 11 de fevereiro de 1941, José da Silva se mudou para Mogi das Cruzes no início os anos 1960, onde deu início à carreira, já atuando com comércio. Mudou-se para São José dos Campos na década de 70 e obteve sucesso profissional, no segmento de equipamentos para escritório. Com ousadia e visão de futuro, voltou a Mogi das Cruzes no final da década de 1970 e abriu uma filial de sua empresa na cidade. Foi pioneiro na área de informática em Mogi das Cruzes, com a empresa Reprodata, hoje Reproshop. Casado com Maria Aparecida Tardelli Silva, José da Silva teve três filhos: André, Fábio e Luciano. Tornou-se referência no setor comercial da cidade, sendo presidente da Associação Comercial, um dos fundadores do Sindicato do Comércio Varejista e membro da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo. José da Silva faleceu no dia 18 de dezembro de 2012, aos 71 anos.